Serviço Público Federal
Ministério da Educação
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO AGECOM Nº 8/2023

**SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA A COBERTURA JORNALÍSTICA EDUCOMUNICATIVA DO INTEGRA UFMS 2023**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Comunicação Social e Científica (Agecom), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos e professores das escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio de Campo Grande para a cobertura jornalística educomunicativa do Integra UFMS 2023, que neste ano será realizado de forma presencial, entre os dias 23 a 27 de outubro de 2023, em conformidade com as disposições deste edital.

**1. DO CRONOGRAMA**

| ETAPAS | PERÍODO |
|---|---|
| Lançamento do Edital e publicação no Boletim Oficial da UFMS | 11/8/2023 |
| Período de Inscrições | Até 11/9/2023 |
| Resultado da Seleção | Até 15/9/2023 |
| Oficinas de Capacitação | 16, 23 e 30/9; e 7 e 21/10/2023 |
| Cobertura do Integra UFMS 2023 | **De 23/10 a 27/10/2023** |
| Visitas nas escolas participantes | De 6 a 30/11/2023 |

**2. DA FINALIDADE**

2.1. Criado em 2017, o Integra UFMS é o maior evento de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo do estado de Mato Grosso do Sul. O objetivo é reunir em um só local o resultado das atividades ligadas aos programas institucionais: Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Educação Tutorial, Extensão Universitária, Mais Cultura, Esportes, Ensino de Graduação, Ligas Acadêmicas, Residência Pedagógica, Pós-Graduação Stricto Sensu, Empresas Juniores e da Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul (Fetec-MS).

2.2. Para a realização da cobertura jornalística educomunicativa do Integra UFMS 2023 estão abertas as inscrições para seleção de voluntários das escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio de Campo Grande-MS para exercerem a função de Repórter Júnior, no caso de alunos, e de Tutores, no caso de professores.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/08/2023
Nº 8110
Pg 375

2.3. Os selecionados atuarão nas seguintes atividades durante o Integra UFMS 2023:

a) Apuração, redação/produção, edição e publicação de textos e posts sobre as atividades promovidas no evento;

b) Registro fotográfico e audiovisual do evento;

c) Realização de entrevistas com participantes, professores, pesquisadores e estudantes dos diversos programas e parceiros;

d) Acompanhamento e auxílio durante todo o processo de produção jornalística.

2.4. Serão oferecidas cinco oficinas preparatórias presenciais: vídeo, rádio, texto e fotografia, e mídias sociais. Os materiais produzidos poderão ser divulgados na página do Integra UFMS e compartilhados nas redes sociais do evento e nos perfis institucionais da Universidade, bem como na TV UFMS

2.5. O Repórter Júnior e o Tutor terão a supervisão de professores e estudantes da UFMS, dos integrantes da Empresa Júnior Brava e dos profissionais da Agência de Comunicação Social e Científica.

2.6. A cobertura educomunicativa faz parte do projeto de extensão Prática Educomunicativa: Repórter Júnior, aprovado de acordo com o Edital nº 178/2023-PROECE/UFMS.

**3. DAS VAGAS**

3.1. Serão 30 (trinta) vagas para alunos(as) da rede de ensino fundamental e médio de Campo Grande para atuarem voluntariamente como Repórter Júnior para a cobertura jornalística educomunicativa.

3.2. Serão 10 (dez) vagas para professores(as) da rede de ensino de Campo Grande para atuarem como Tutores voluntários na cobertura jornalística educomunicativa do Integra UFMS 2023, auxiliando e acompanhando os estudantes no processo de produção jornalística educomunicativa, da definição de pauta, passando pela entrevista, redação, revisão e correção textual, até a publicação e divulgação dos produtos finais.

**4. DOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS**

4.1. Dentre os requisitos esperados do Repórter Júnior bem como das exigências para atuação estão:

a) Ser aluno (a) regularmente matriculado de ensino fundamental e médio de Campo Grande;

b) Participar das Oficinas de Capacitação do Repórter Júnior, sendo de caráter eliminatório, conforme quadro apresentado no item 7 deste Edital;

c) Ter disponibilidade para atuar durante o período de realização do Integra UFMS;

d) Ter facilidade de comunicação e expressão, bem como habilidade com textos, mídias sociais e vontade de aprender;

e) Ser cordial com colegas e público em geral;

f) Ser ágil e ter disposição para trabalho em equipe;

g) Chegar aos locais determinados com antecedência.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/08/2023
Nº 8110
Pg 076

4.2. São esperados do Tutor para acompanhamento da produção jornalística educomunicativa dos alunos:

a) Ser professor (a) da Rede Pública ou Particular de Ensino de Campo Grande.

b) Ter disponibilidade para acompanhar os alunos durante o período de realização do Integra UFMS 2023.

c) Ter interesse no desenvolvimento de atividades educomunicativas nas escolas.

d) Participar das Oficinas de Capacitação do Repórter Júnior, sendo este de caráter eliminatório, conforme quadro apresentado no item 7 deste Edital.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Aluno(a) e professor(a) deverão se inscrever no período de 11/8/2023 a 11/9/2023 por meio de preenchimento de Formulário de Inscrição disponível no site do Integra UFMS: https://integra.ufms.br/

5.2. O Aluno(a) deverá anexar a Manifestação de Ciência da Coordenação Pedagógica ou Direção da escola (Anexo 1), e a Declaração de Concordância dos Pais ou Responsáveis, se menor de idade (Anexo 2).

5.3. O aluno(a) deverá ainda elaborar um texto de até 10 linhas respondendo a seguinte questão: Por que quero participar da cobertura educomunicativa durante o Integra UFMS 2023?

5.4. O aluno(a) também deverá enviar um vídeo criativo de apresentação pessoal de no máximo 1 minuto, o qual pode ser gravado, editado e pensado de forma livre. O vídeo deve ser postado no YouTube ou disponibilizado pelo Google Drive e o link anexado ao final do documento referente a resposta ao item 5.2.

**6. DA SELEÇÃO**

6.1. A seleção será realizada pela equipe do projeto de extensão da seguinte forma:

| | |
|---|---|
| 1ª Etapa | Enquadramento das inscrições - se o formulário foi preenchido corretamente e os documentos foram assinados. |
| 2ª Etapa | Análise das respostas |
| 3ª Etapa | Análise dos vídeos, seguindo os critérios: criatividade, cenário, iluminação, qualidade do áudio e desenvoltura |

6.2. Os participantes da cobertura educomunicativa no Integra UFMS 2022 terão preferência na seleção atual.

6.3. A lista dos participantes será divulgada no portal **https://integra.ufms.br/**.

**7. DA CAPACITAÇÃO**

7.1. A preparação dos selecionados será feita por meio de oficinas, conforme descrito na tabela a seguir. Todos os treinamentos oferecidos terão caráter obrigatório/eliminatório, de forma que o não comparecimento implica na desistência do aluno/professor.

| Capacitação | Data, Local e Horário |
|---|---|
| Atividade 1 | **Data: 16/9/2023**<br>Horário: Das 8h às 12h |



BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/08/2023
Nº 8110
pg 377

| | |
|---|---|
| Apresentação do Integra UFMS, do conceito da Educomunicação, das atividades do Repórter Júnior e dos espaços da Agecom | Local: Auditório do Complexo EaD e Escola de Extensão |
| Atividades 2<br>Oficinas educomunicativas sobre técnicas do jornalismo | **Data: 23/9/2023**<br>Horário: Das 8h às 12h<br>Local: Auditório do Complexo EaD e Escola de Extensão |
| Atividade 3<br>Oficinas educomunicativas sobre técnicas do jornalismo | **Data: 30/9/2023**<br>Horário: Das 8h às 12h<br>Local: Auditório do Complexo EaD e Escola de Extensão |
| Atividade 4<br>Alinhamento do plano da cobertura jornalística educomunicativa | **Data: 7/10/2023**<br>Horário: Das 8h às 12h<br>Local: Auditório do Complexo EaD e Escola de Extensão |
| Atividade 5<br>Reunião de pauta, atribuições e organização da semana de coberturas | **Data: 21/10/2023**<br>Horário: Das 8h às 12h<br>Local: Auditório do Complexo EaD e Escola de Extensão |

7.2. Após a realização de todas as oficinas, será feita a alocação do Repórter Júnior às atividades específicas que serão realizadas durante e pós-evento.

**8. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL**

8.1. A qualquer tempo, o Edital poderá ser suspenso, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

**9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

9.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele participante que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.2. A impugnação deverá ser dirigida à Direção da Agecom pelo e-mail agecom@ufms.br .

9.3. O participante que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a sua inscrição considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

**10. DA CLÁUSULA DE RESERVA**

10.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Agecom.

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. O aluno(a) que faltar às atividades atribuídas a ele durante a realização do Integra UFMS não terá direito ao certificado de participação.

12.2. Os alunos selecionados receberão documento de identificação do Repórter Júnior e certificado de participação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/08/2023
Nº 8110
Pg 078

12.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico agecom@ufms.br .

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

ROSE MARA PINHEIRO

Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica

**ANEXO 1**

**Manifestação de Ciência**

Venho por meio deste apoiar a participação do(a) aluno(a) _____ , regularmente matriculado na unidade escolar _____ , situada no bairro _____ de Campo Grande – MS, como Repórter Júnior durante o Integra UFMS 2023. Fica assim autorizada, de livre e espontânea vontade do estudante, a sua participação no evento acima mencionado, sendo que estou ciente que ele(a) estará comprometido com a cobertura do evento no período de 23 a 27 de outubro de 2023.

Campo Grande, _____de _____de 2023.

Ass: _____

Coordenação Pedagógica/Direção

**ANEXO 2**

**Declaração de Concordância dos Pais ou Responsáveis**

Declaro para os devidos fins que eu, _____ , RG_____, concordo com a participação de _____ como voluntário do projeto de extensão Repórter Júnior durante o Integra UFMS 2023. Estou ciente de que ele(a) estará comprometido(a) com a cobertura do evento no período de 23 a 27 e outubro de 2023, que será realizado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de forma presencial, em Campo Grande, devendo participar do período de capacitação que antecede ao evento, conforme edital.

Campo Grande, _____de _____de 2023.

Ass:

_____

Pais ou Responsável



BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/08/2023
Nº 8110
pg 379

Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro**, **Diretor(a)**, em 10/08/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4266543** e o código CRC **3DEDBAD3**.

**AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CIENTÍFICA**
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7988
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.026280/2023-18 SEI nº 4266543



BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/08/2023
Nº 8110
Pg 080